

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, LUCÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, portador do RG Nº 09**48-AP, e no CPF Nº 835.***-78, ocupante do cargo de MERENDEIRA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 60 dias a contar do dia 01 de Abril de 2025, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

DESENVOLVIDO COM CAMSCANNER



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora, DARCI VIANA DA SILVA, portador do RG Nº 01**82-AP, e no CPF Nº 226.***-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 30 dias a contar do dia 14 de março de 2025, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

SAMUEL DOS SANTOS
Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
414287
Dados: 2025.03.31 13:23:55 -03'00'
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 052/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor, RAIMUNDO INALDO DE JESUS SOUZA JÚNIOR, portador do RG Nº 38***22-PA, e no CPF Nº 743.***-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 14 de março de 2025, podendo ser prorrogado, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.975.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

DESENVOLVIDO COM CAMSCANNER



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº051/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ELIANA SOARES BRAGA portadora do CPF nº 991.***-63 e RG nº42**11-PTC AP, do Cargo de ASSESSORA JURÍDICA da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

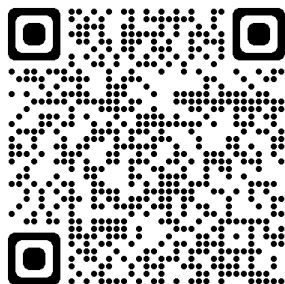
Natasha Pinheiro Borges
Assinado de forma digital por Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.03.31 11:18:08 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
N.1630 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário